# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos de Pessoal*** ..... 2
Portarias ..... 2
Outros atos ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Aviso de Licitação ..... 2
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 2
Convocação ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Saltinho**
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

**Câmara Municipal de Saltinho**
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### Atos de Pessoal

### Portarias

**PORTARIA Nº: 1.692/2022, de 02 de dezembro 2022**.

***(Exonera a servidora pública Graziela Tabai do emprego público comissionado de Assessor de Departamento e dá outras providências).***

**HÉLIO FRANZOL BERNARDINO**, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de readequação das funções administrativas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de repor o pessoal na área administrativa da saúde em razão do pedido de demissão de 02 (dois) servidores ali lotados;

**R E S O L V E**

**Artigo 1º** - Exonerar a servidora Graziela Tabai, portadora da Cédula de Identidade RG 30.385.059-0 e do CPF 281.317.098-41, Matrícula 230 – 02/05/2000, do emprego público comissionado de Assessor de Departamento, devendo a mesma retornar ao seu emprego permanente efetivo de Escriturária, para desempenhar suas atividades laborais junto ao Departamento de Saúde, diretamente na Unidade Mista de Saúde "Wanderlei Moacyr Torrezan", devendo apresentar-se no novo local de lotação a partir de 05/12/2022.

**Artigo 2º** - As despesas, decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 1.668/2022, de 02/05/2022.

Saltinho/SP, 02 de dezembro de 2022.

**HÉLIO FRANZOL BERNARDINO**
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

**MARCELO MONTEBELLO**
**Diretor Administrativo - Portaria 1.599/2022**

.....

### Outros atos

**DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**

Certifico que o Sr. Claudemir Torrezan, lotado no cargo de Diretor Adjunto do Departamento Administrativo, junto a esta Prefeitura Municipal de Saltinho, em cumprimento ao disposto pelo art. 13, da Lei Federal n° 8245/1992 (com redação dada pela Lei 14.230/2021), apresentou nesta data sua declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, relativo ao Ano-Calendário 2021, Exercício 2022, a qual ficará arquivada em pasta própria junto a Divisão de Recursos Humanos, pelo prazo legal e à disposição dos órgãos e agentes fiscalizadores em eventual necessidade legal.

Saltinho, 06 de dezembro de 2022
Paloma Cristina Marreira da Silva Urbano
Assessora do Departamento Administrativo

.....

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

**PREGÃO PRESENCIAL 41/2022**

O Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizar-se-á licitação na modalidade Pregão Presencial 41/2022, visando a contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços de exames laboratoriais eletivos e de urgência/emergência para os usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, conforme especificações constantes do termo de referência. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:50 horas do dia 20/12/2022 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 9:00 horas. As consultas e download do edital e anexos deverão ser realizadas no endereço www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 06/12/2022.

**HÉLIO FRANZOL BERNARDINO**
**Prefeito Municipal**

.....

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

**CONVOCAÇÃO CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**
**CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Saltinho CONVOCA, para que se apresente na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, para admissão ao emprego em que foi devidamente aprovado(a) no Concurso Público **002/2018 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** em regime CLT, sendo uma Contratação Temporária **com início 21/03/2023 e término em 15/12/2023.** Sr.(a) deverá se

apresentar à Avenida Sete de Setembro nº 1733, Centro, Saltinho/SP, até **o dia 13/12/2022** impreterivelmente das 08:00 às 11:00 ou das 13:00 às 16:00 horas. No caso de interesse em assumir a vaga solicitamos que entre em contato no telefone (019) 3439-7710 falar com Flavia para agendamento de exame admissional.

Documentos originais e cópias xerográficas:

►a) RG Documento de Identidade.

►b) CPF cadastro de Pessoa Física.

►c) Título de Eleitor e último comprovante de votação.

►d) Certidão de Nascimento ou Casamento;

►e) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.

**►f) Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada**

►g) Cartão Pis/Pasep

►h) quitação do serviço militar (masculino)

►i) comprovante de Endereço com número do CEP

►. j) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo e da comarca de Saltinho

►K) certidão de vacinação de filhos menores de 06 anos de idade

►L) carteira de nacional de Habilitação

►m) 01 fotos 3x4 recente

►n) Carteira de trabalho (atual e anteriores)

►o) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.

►p) Termo de rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)

►q) reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos

►r) Comprovante de filhos incapazes

►s) Comprovante de vacinação (Covid)

►t) CPF de todos os dependentes e cônjuge

O não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito à vaga. O local e horário de trabalho será determinado pela administração, o direito a posse ao emprego se dará através de Portaria de nomeação.

O não comparecimento dentro desse prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência do emprego ao qual o(a) candidato(a) fora aprovado (a).Solicitamos que se houver desistência que faça contato com a Prefeitura para assinar o termo de desistência e dessa maneira, a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subseqüente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Saltinho.

**Saltinho, 06 de dezembro 2022.**

**58ª JACQUELINE DE MELO OLIVEIRA**

**MARCELO MONTEBELLO**

**Diretor Administrativo**

.....

**PROCESSO SELETIVO**

**CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A Prefeitura do Município de Saltinho CONVOCA, referente contratação **POR PERÍODO DETERMINADO,** ao emprego que foi devidamente aprovado(a) no **PROCESSO SELETIVO Nº04/2022 DE MOTORISTA (Escala 12x36)** para o **Departamento de Saúde.** Só serão contratados após a realização do exame admissional, deverá se apresentar á Avenida Sete de Setembro n°1733, Centro, Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00hrs para entrega dos documentos abaixo relacionados. **Nos casos de desistência deverá ser enviado no e-mail para rh@saltinho.sp.gov.br o Termo de Desistência da vaga, ou presencialmente no Departamento de Recursos Humanos.** Para que assim a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) Desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Saltinho.

Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados junto com o Atestado Médico Admissional que será agendado através do telefone (19)3439-7807 falar no RH. O Prazo para **Manifestação de interesse a Vaga e Apresentação de todos os documentos listados abaixo** é até dia **13/12/2022. A não apresentação de todos os Documentos na referida data, já caracterizará como Desistência da vaga.**

**Documentos originais e cópias:**

►A) RG Documento de Identidade.

►B) CPF cadastro de Pessoa Física.

►C) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral

►D) Certidão de Nascimento ou Casamento;

►E) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.

►F) Comprovante de Escolaridade (Diploma)

►G) Carteira do Conselho e última anuidade quitada

►H) Cartão Pis/Pasep

►I) Quitação do Serviço militar (masculino)

►J) Comprovante de Endereço com número do CEP

►L) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo

►M) Certidão de Vacinação de filhos menores de 06 anos de idade

►N) Carteira de Nacional de Habilitação

►O) 01 fotos 3x4 recente

►P) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.

►Q) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)

►R) Reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos

►S) Comprovante de filhos incapazes

►T) Comprovante de Vacinação (Covid)

►U) CPF de todos os dependentes e cônjuge

**O não cumprimento dos requisitos acima acarretará na perda do direito à vaga**.

**14º LEO FERNANDO CANDIDO FONTAGNE**

**15º PAULO GONÇALVES JUNIOR**
**Saltinho, 06 de dezembro de 2022.**
**MARCELO MONTEBELLO**
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

.....

**CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA**
**CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**
**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A Prefeitura do Município de Saltinho CONVOCA, referente contratação **POR PERIODO DETERMINADO,** ao emprego que foi devidamente aprovado(a) no **PROCESSO SELETIVO Nº02/2022 DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM** para o Departamento de Saúde. Só serão contratados após a realização do exame admissional, deverá se apresentar á Avenida Sete de Setembro n°1733, Centro, Saltinho/SP, no horário das 08:00 ás 10:00 e das 13:00 ás 16:00hrs para entrega dos documentos abaixo relacionados. **Nos casos de desistência deverá ser enviado no e-mail para rh@saltinho.sp.gov.br o Termo de Desistência da vaga.** Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados junto com o Atestado Médico Admissional que será agendado através do telefone (19)3439-7710 falar com Flavia. O Prazo para Manifestação de interesse a vaga é até dia **12/12/2022**

Documentos originais e cópias xerográficas:

►a) RG Documento de Identidade.
►b) CPF cadastro de Pessoa Física.
►c) Título de Eleitor e último comprovante de votação.
►d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
►e) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.
**►f) Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada**
►g) Cartão Pis/Pasep
►h) quitação do serviço militar (masculino)
►i) comprovante de Endereço com número do CEP
►. j) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo e da comarca de Saltinho
►K) certidão de vacinação de filhos menores de 06 anos de idade
►L) carteira de nacional de Habilitação
►m) 01 fotos 3x4 recente
►n) Carteira de trabalho (atual e anteriores)
►o) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.
►p) Termo de rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)
►q) reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos
►r) Comprovante de filhos incapazes
►s) Comprovante de vacinação (Covid)
►t) CPF de todos os dependentes e cônjuge

O não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito à vaga. O local e horário de trabalho será determinado pela administração, o direito a posse ao emprego se dará através de Portaria de nomeação.

O não comparecimento dentro desse prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência do emprego ao qual o(a) candidato(a) fora aprovado (a).Solicitamos que se houver desistência que faça contato com a Prefeitura para assinar o termo de desistência e dessa maneira, a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subseqüente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Saltinho.

**23ª ERICA APARECIDA ROSARIO TEIXEIRA**
**Saltinho, 06 de dezembro de 2022.**
**Marcelo Montebello**
**Diretor Administrativo**

.....

**PROCESSO SELETIVO 002/2022.**
**Lista de Desistentes a Vaga Técnico de Enfermagem por Prazo Determinado.**

Tornamos Público a Lista de **Desistentes do Processo Seletivo** nº 002/2022 referente ao **Cargo de Técnico de Enfermagem pôr Período Determinado.**

| Classificação | Nome | Convocação publicada no Diário Oficial de Saltinho |
|---|---|---|
| 22ª | LUCY ITAMARA GODOI | 25/11/2022 |

**Saltinho, 06 de dezembro 2022.**
**Rosimeire Alves Polizel**
**Assessora do Departamento Administrativo**

.....